



São Paulo, 12 de maio de 2021.

Ref.: Resumo e justificativa sumária dos votos proferidos pelo Gestor dos Fundos em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias dos Acionistas da Vale S.A., realizada em 30.04.2021.

Prezado(s) Sr.(s) Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento S.A. (“Banco Alfa”), na qualidade de Administrador/Gestor dos fundos de investimento abaixo relacionados (“Fundos”), em atendimento ao disposto na Política de Exercício de Direito de Voto dos Fundos, vem, pela presente, apresentar o resumo dos votos proferidos pelo Gestor dos Fundos, nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias dos Acionistas da Vale S.A., realizada em 30.04.2021.

FUNDOS	CNPJ/ME
Alfa I - Fundo Mútuo de Privatização – FGTS – Vale do Rio Doce	04.892.370/0001-31
Alfa II - Fundo Mútuo de Privatização – FGTS – Vale do Rio Doce	04.892.367/0001-18
Alfa III - Fundo Mútuo de Privatização – FGTS – Vale do Rio Doce	04.892.365/0001-29
Alfa Investor 60 - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Profissional	08.627.651/0001-18
Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado – Investimento no Exterior – Investidor Profissional	05.101.760/0001-09
Rio Ipanema - Fundo de Investimento Multimercado - Previdenciário	09.290.667/0001-40

Segue descrição da pauta das Assembleias, bem como os votos proferidos pelo Gestor dos Fundos:

Ordem do Dia:

I. Assembleia Geral Ordinária (AGO):

- i. Apreciação do relatório e das contas da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- ii. Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2020;
- iii. Fixação do número de assentos do Conselho de Administração;
- iv. Eleição individual dos membros do Conselho de Administração;
- v. Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- vi. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e
- vii. Fixação da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2021.

II. Assembleia Geral Extraordinária (AGE):

- i. Aprovar o programa de Ações da Companhia;
- ii. Nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº6.404/76, aprovar os Protocolos e Justificações de Incorporação da Companhia Paulista de Ferroligas (“CPFL”) e da Valesul Alumínio S.A. (“Valesul”) pela Vale;



- iii. Ratificar a nomeação da Macso Legate Auditores Independentes (“Macso”), empresa especializada contratada para proceder à avaliação da CPFL e da Valesul;
- iv. Aprovar os laudos de avaliação, elaborados pela Macso;
- v. Aprovar as incorporações, sem aumento de capital e sem emissão de novas ações, da C`FL e da Valesul pela Vale;
- vi. Nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei 6.404/76, aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Minerações Brasileiras Reunidas S.A. – MBR seguida de incorporação da parcela cindida pela Vale;
- vii. Ratificar a nomeação da Macso, empresa especializada contrata para proceder à avaliação do acervo líquido a ser cindido formado por determinados ativos e passivos MBR (“Acervo Cindido MBR”) para a incorporação pela Vale;
- viii. Aprovar o Laudo de Avaliação, elaborado pela Macso; e
- ix. Aprovar a incorporação, sem aumento de capital e sem emissão de novas ações, do Acervo Cindido MBR pela Vale.

Deliberações adotadas:

I. Assembleia Geral Ordinária (AGO):

- i. Foi aprovado, por maioria, sem emendas ou ressalvas, com pareceres favoráveis do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração da Vale, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer dos Auditores Externos PwC Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Para a deliberação do item (i) foram computados 3.269.606.267 votos a favor, 1.125.095 votos contrários e 863.551.003 abstenções.

- ii. Foi aprovada, por maioria, a proposta da Diretoria Executiva, com parecer favorável do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2020, nos termos do Anexo I a esta ata.

Para a deliberação do item (ii) foram computados 3.623.943.607 votos a favor, 16.397.733 votos contrários e 493.941.025 abstenções.

- iii. Foi fixado em 13 membros efetivos e 01 suplente o número de assentos do Conselho de Administração, dos quais 12 membros efetivos serão eleitos pelos acionistas nesta Assembleia, e 1 membro efetivo e seu respectivo suplente foram eleitos em processo de votação direta realizada pelo conjunto dos empregados da Vale e serão homologados nesta Assembleia.

Para a deliberação do item (iii) foram computados 3.626.902.843 votos a favor, 17.795.898 votos contrários e 489.583.624 abstenções.

- iv. Foram eleitos como membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023:

a. Conforme previsto no §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, foram eleitos por processo de votação direta, pelo conjunto dos empregados da Vale:

a.1 Sr. LUCIO AZEVEDO, brasileiro, casado, ferroviário, portador da carteira de identidade nº 028694092005-2 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 526.635.317-15, com endereço residencial à Avenida Neiva Moreira, s/n, Condomínio Varandas, Bloco Cozumel, apto 704, Calhau, na cidade de São Luis/MA, como membro efetivo; e



a.2 Sr. ANDRE VIANA MADEIRA, brasileiro, casado, mecânico, portador da carteira de identidade SSP/MG n° 6702030, inscrito no CPF sob o n° 076.512.086-09, com endereço residencial à Rua Venceslau Brás, n° 274, Bairro Jardim Belvedere, na cidade de Itabira/MG, como membro suplente, que

b. Por meio de votação pelo processo de voto múltiplo, nos termos do Estatuto Social e da Lei das S.A., foram eleitos os candidatos com mais votos favoráveis recebidos:

b.1 Sr. JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA COELHO, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade DETRAN/RJ n° 06109071-8, inscrito no CPF sob o n° 853.535.907-91, com endereço comercial na Praia de Botafogo n° 501, 4° andar, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Foram computados 4.157.467.424 votos a favor.

b.2 Sr. EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade DIC/RJ n° 03.144.859-0, inscrito no CPF sob o n° 442.810.487-15, com endereço comercial na Rua Ataulfo de Paiva n° 482, sala 301, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Foram computados 3.838.086.924 votos a favor.

b.3 Sr. FERNANDO JORGE BUSO GOMES, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade DIC/RJ n° 4960580-1, inscrito no CPF sob o n° 370.624.177-34, com endereço comercial na Av. Paulista n° 1450, 9° andar, na Cidade de São Paulo/SP.

Foram computados 3.835.179.006 votos a favor.

b.4 Sr. KEN YASUHARA, japonês, casado, economista, portador da carteira de identidade RNE n° V668435-6, inscrito no CPF sob o n° 234.081.558-44, com endereço comercial na Praia do Flamengo n° 200, 14° andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Foram computados 3.820.177.438 votos a favor.

b.5 Sr. JOSÉ LUCIANO DUARTE PENIDO, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da carteira de identidade SSP/SP n° 63.439.017X, inscrito no CPF sob o n° 091.760.806-25, com endereço residencial na Rua Claudio Manoel n° 855, apto 1901, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

Foram computados 3.615.569.802 votos a favor.

b.6 Sr. MANUEL LINO SILVA DE SOUSA OLIVEIRA, britânico, casado, economista, portador do passaporte n° 548309587, com endereço residencial em Ridlands End, Ridlands Lane, Oxted, Surrey, RH80SS, Reino Unido.

Foram computados 3.268.401.049 votos a favor.

b.7 Sr. ROBERTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade IFP/RJ n° 1895832, inscrito no CPF sob o n° 031.389.097-87, com endereço residencial à Av. Borges de Medeiros, n° 2385, apartamento 302, Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Foram computados 3.062.098.927 votos a favor.

b.8 Sr. MARCELO GASPARINO DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB/SC n° 10.188, inscrito no CPF sob o n° 807.383.469-34, com endereço residencial à Rua Esteves Júnior n° 605, apto. 1411, Centro, na Cidade de Florianópolis, SC.

Foram computados 3.060.493.898 votos a favor.

b.9 Sr. MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro, casado, consultor, portador da carteira de identidade 404.399 expedida pelo Ministério da Marinha, inscrito no CPF sob o n° 004.275.077-66, com endereço residencial à Rua Pedro Avancine, 363, apartamento 83E, na cidade de São Paulo/SP.

Foram computados 3.055.151.984 votos a favor.

b.10 Sra. RACHEL DE OLIVEIRA MAIA, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade n° 20.091 .578-2, inscrita no CPF sob o n° 143.363.438-45, com endereço residencial à Av. das Nações Unidas, n 14.401, Torre Tarumã, sala 1302, 13° andar, na cidade de São Paulo/SP.

Foram computados 2.671.491.721 votos a favor.

b.11 Sr. ROGER ALLAN DOWNEY, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade IFP/RJ n° 13.169.366-5, inscrito no CPF sob o n° 623.291.626-34, com endereço comercial na Rua Jardim Botânico, n° 568, sala 620, Jardim Botânico, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Foram computados 1.804.837.267 votos a favor.

b.12 Sr. MURILO CESAR LEMOS DOS SANTOS PASSOS, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade SSP/SP nº 53080291-0, inscrito no CPF sob o nº 269.050.007-87, com endereço residencial na Rua Melo Moraes Filho nº 264, na Cidade de São Paulo/SP.

Foram computados 1.748.276.528 votos a favor.

v. Foram eleitos: (a) para o cargo de Presidente do Conselho de Administração o Sr. JOSÉ LUCIANO DUARTE PENIDO; e (b) para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. FERNANDO JORGE BUSO GOMES.

Para a deliberação do item (v), alínea ‘a’ foram computados 2.633.360.725 votos a favor e para a alínea ‘b’ 2.453.790.270 votos a favor.

vi. Foram eleitos como membros do Conselho Fiscal da Companhia, todos com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2022:

a. conforme processo de eleição em separado, o Sr. BRUNO FUNCHAL, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade IFP/RJ nº 11775885-4, inscrito no CPF sob nº 082.654.487-83, com endereço comercial na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar, Brasília/DF, CEP nº 70048-900, como membro efetivo, ficando vago o cargo de membro suplente, pelo único acionista titular de ações preferenciais de classe especial de emissão da Companhia (Golden Shares), conforme o disposto no §4º do Artigo 5º do Estatuto Social.

b. conforme processo de eleição majoritário, foram eleitos:

b.1 Sra. CRISTINA FONTES DOHERTY, brasileira, separada judicialmente, economista, portadora da carteira de identidade DETRAN/RJ nº 06370326-8, inscrita no CPF sob o nº 803.661.047-72, com endereço residencial na Rua Carlos Gois nº 422, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ; e Sr. NELSON DE MENEZES FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade SSP/SP nº 6.651.408-3, inscrito no CPF sob o nº 756.878.878-49, com endereço residencial à Rua Caio Graco, nº 800, apto. 212, na Cidade de São Paulo/SP, como membros efetivo e suplente, respectivamente;

Para deliberação do item (vi), alínea ‘b.1’ foram computados 2.301.113.583 votos a favor, 12.100.915 votos contrários e 1.821.067.867 abstenções.

b.2 Sr. MARCELO AMARAL MORAES, brasileiro, divorciado, bacharel em economia, portador da carteira de identidade IFP/RJ nº 07.178.889-7, inscrito no CPF sob o nº 929.390.077-72, com endereço residencial na Rua Tuim, nº 465, apto. 41, Moema, na Cidade de São Paulo/SP; e Sr. MARCELO SANTOS DALL OCCO, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 13.580.014-6, inscrito no CPF sob o nº 054.500.438-1, com endereço residencial à Avenida Hilário Pereira de Souza, 492 – Apto 211 – Torre Buriti, Centro – Osasco/SP, como membros efetivo e suplente, respectivamente.

Para deliberação do item (vi), alínea ‘b.2’ foram computados 2.509.864.288 votos a favor, 281.890.284 votos contrários e 1.342.527.793 abstenções.

b.3 Sr. MARCUS VINÍCIUS DIAS SEVERINI, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade CRC/RJ nº RJ-093982/O-3, inscrito no CPF sob o nº 632.856.067-20, com endereço residencial à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 110, apto. 601, Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; e Sra. VERA LUCIA DE ALMEIDA PEREIRA ELIAS, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade 4106750-5 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 492.846.497-49, com endereço residencial à Rua Uruguai, nº 481, apartamento 602, Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, como membros efetivo e suplente, respectivamente.

Para deliberação do item (vi), alínea ‘b.3’ foram computados 1.716.207.899 votos a favor, 11.920.341 votos contrários e 2.406.154.125 abstenções.

b.4 Sr. RAPHAEL MANHÃES MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ no 147.187, inscrito no CPF sob o nº 096.952.607-56, com endereço comercial na residencial à Avenida Epitácio Pessoa nº 1674, salas 201/202, Ipanema, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ; e Sra.



ADRIANA DE ANDRADE SOLÉ, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 777.552, inscrita no CPF sob o nº 378.627.316-20, com endereço residencial à Rua São Domingos do Prata, nº 510, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte/MG, como membros efetivo e suplente, respectivamente.

Para deliberação do item (vi), alínea ‘b.4’ foram computados 2.360.266.617 votos a favor, 3.680.216 votos contrários e 1.770.335.532 abstenções.

vii. Foi aprovada a remuneração global anual dos administradores, dos membros dos Comitês de Assessoramento e dos membros do Conselho Fiscal da Vale, referente ao exercício social de 2021, no valor de até R\$202.759.895,90 (duzentos e dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), nos termos descritos na Proposta da Administração para esta Assembleia, a ser individualizada pelo Conselho de Administração da Vale, bem como a fixação da remuneração mensal de cada membro em exercício do Conselho Fiscal, a partir de 1º de maio de 2021 até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2022, no valor correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída, mensalmente, a cada Diretor Executivo, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Além da remuneração acima fixada, os membros em exercício do Conselho Fiscal terão direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções, sendo certo que os membros suplentes somente serão remunerados nos casos em que exercerem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular.

Para deliberação do item (vii) foram computados 2.744.671.362 votos a favor, 911.340.110 votos contrários e 478.270.893 abstenções.

II. Assembleia Geral Extraordinária (AGE):

i. Foi aprovada o Programa de Ações da Companhia nos termos do Anexo II da ata de assembleia.

Para deliberação do item (i) foram computados 3.535.456.915 votos a favor, 52.607.585 votos contrários e 603.130.638 abstenções.

ii. Foi aprovada, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, os Protocolos e Justificações de Incorporação da Companhia Paulista de Ferroligas (“CPFL”) e da Valesul Alumínio S.A. (“Valesul”) pela Vale, subsidiárias integrais da Vale, firmados pelas administrações da Vale e de tais empresas.

Para a deliberação do item (ii) foram computados 3.716.606.946 votos a favor, 1.105 votos contrários e 474.587.087 abstenções.

iii. Foi aprovada a ratificação da nomeação da Macso Legate Auditores Independentes (“Macso”), empresa especializada estabelecida na Rua Madre Cabrini nº 341, sala 2, 2º andar, Vila Mariana, na Cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.037.018/0001-63 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRC-RJ) sob nº 2SP033482/O-3, contratada proceder à avaliação dos patrimônios líquidos da CPFL e da Valesul, para fins de incorporação das referidas empresas à Companhia.

Para a deliberação do item (iii) foram computados 3.707.126.877 votos a favor, 16.416 votos contrários e 484.051.845 abstenções.

iv. Foram aprovados os Laudos de Avaliação a valor contábil da CPFL e da Valesul, elaborados pela Macso.

Para a deliberação do item (iv) foram computados 3.716.565.066 votos a favor, 1.105 votos contrários e 474.628.967 abstenções.

v. 7.13 Aprovar, por maioria, as incorporações da CPFL e da Valesul, sem a emissão de novas ações e sem alteração no capital social da Vale, com a consequente versão da integralidade dos seus respectivos patrimônios para a Vale. Em decorrência das referidas incorporações, a CPFL e a Valesul serão extintas e a Vale as sucederá a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações de ordem legal ou convencional, nos termos da legislação vigente.



Para a deliberação do item (v) foram computados 3.703.442.733 votos a favor, 1.105 votos contrários e 487.751.300 abstenções.

vi. Foi aprovado, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Minerações Brasileiras Reunidas S.A. – MBR seguida de incorporação da parcela cindida pela Vale, firmado pelas administrações da Vale e da MBR.

Para a deliberação do item (vi) foram computados 3.716.692.285 votos a favor, 1.105 votos contrários e 474.501.748 abstenções.

vii. Foi ratificado a nomeação da Macso, empresa especializada contratada para proceder à avaliação do acervo líquido a ser cindido formado por determinados ativos e passivos MBR (“Acervo Cindido MBR”) para incorporação pela Vale.

Para a deliberação do item (vii) foram computados 3.707.142.188 votos a favor, 1.105 votos contrários e 484.051.845 abstenções.

viii. Foi aprovado o Laudo de Avaliação do Acervo Cindido MBR, elaborado pela Macso.

Para a deliberação do item (viii) foram computados 3.716.314.464 votos a favor, 1.105 votos contrários e 474.879.569 abstenções.

ix. Foi aprovado a incorporação, sem aumento de capital e sem emissão de novas ações, do Acervo Cindido MBR pela Vale, que sucederá a MBR, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os direitos e obrigações em relação ao Acervo Cindido ora incorporado.

Para a deliberação do item (ix) foram computados 3.743.307.278 votos a favor, 1.105 votos contrários e 447.886.755 abstenções.

O GESTOR informa que se absteve do direito de voto com relação a todos os itens da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, pois tais matérias, na visão do GESTOR, não interferem na avaliação do investimento feito na Companhia.

Caso necessite de mais informações, por favor, contate seu Executivo de Relacionamento ou ligue para o ALFALINE: 4004-3344 (principais cidades) ou 0800 - 7253344 (RJ e demais localidades).

Cordialmente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

ADMINISTRADOR